



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra **'ACOLHIMENTO FAMILIAR: DA TEORIA À PRÁTICA'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 11 de abril de 2025, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, que será realizada na Sala do Servidor, situada no 16º andar do Fórum João Mendes Jr. - São Paulo/SP e pela plataforma **Microsoft Teams**, no dia **23 de maio de 2025**.

**OBJETIVOS:** Discutir e disseminar as práticas relacionadas ao Acolhimento Familiar. Captar potenciais famílias para a capacitação como Família Acolhedora. Atualização da Legislação/Recomendação Conjunta nº 02/2024. Apresentação de dados estatísticos sobre a implementação no estado de São Paulo.

**PÚBLICO-ALVO:** Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

### VAGAS OFERECIDAS:

**MODALIDADE PRESENCIAL:** 150 (cento e cinquenta) vagas

Público interno: [Clique aqui para efetuar sua inscrição.](#)

Público externo: [Clique aqui para efetuar sua inscrição.](#)

**MODALIDADE A DISTÂNCIA:** 10.000 (dez mil) vagas

Público interno e externo: [Clique aqui para acessar o evento.](#)

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 25 de abril a 16 de maio de 2025.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pag. 1.
3. A participação na modalidade a distância está dispensada do ato de inscrição, bastando acessar o link do evento.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de smartphones ou tablets.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [ejus.eventos@tjsp.jus.br](mailto:ejus.eventos@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

**Data:** 23/5/2025 (sexta-feira)

**Horário:** das 10h às 12h

**Tema:** Acolhimento familiar: da teoria à prática.

**Conteúdo programático:** Práticas relacionadas ao acolhimento familiar. A preparação da criança para o acolhimento familiar. O momento de chegada. Desacolhimento sem rompimento/sofrimento. Compartilhamento da experiência com o programa pela família de origem, pela família adotiva e pela família acolhedora. Lançamento da Cartilha do TJSP – CGJ e CIJ.

**Palestrantes:** **Mônica Gonzaga Arnoni** - Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça na área da Infância e Juventude e integrante da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, com especialização em Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito Público: Formas de Extinção do Débito Fiscal pela Faculdade Damásio de Jesus. Pós-graduanda em Psicanálise contemporânea pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Formação em Intervenção Precoce, Conferência Familiar e Guarda Subsidiada em Londres e Leeds/Reino Unido. Participou do Seminário Internacional de Acolhimento Familiar em Curitiba/PR e do Curso Marco Legal da Primeira Infância pelo Conselho Nacional de Justiça e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Formação de Tutores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Membro da



Comissão Legislativa do Fórum Nacional de Justiça Protetiva e da Diretoria da Associação Brasileira de Magistrados da Infância e da Juventude. 2ª Vice-presidente do Fórum Estadual de Juízes da Infância e da Juventude de São Paulo. Juíza Secretária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional de São Paulo. Foi Juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Atuou como advogada e como Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado de São Paulo. Acolheu, na condição de Família Acolhedora, uma criança de 3 anos de idade até a finalização de seu processo de adoção. **Janete Aparecida Giorgetti Valente** - Assistente Social; Coordenadora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora SAPECA; Assessora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Prefeitura Municipal de Campinas; Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar; Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes – Universidade de São Paulo - USP; Terapeuta Familiar; Consultora da RELAF - Rede Latinoamericana de Acolhimento Familiar do Internacional; Consultora do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária; Mestre em Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica - PUC São Paulo no tema: Acolhimento Familiar; Doutora em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica - PUC; Formação em Liderança Executiva para a primeira infância, Harvard, Cambridge, Mass - USA; Coordenadora do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Campinas/SP; Membro da Coalizão Nacional pelo Família Acolhedora; Pesquisadora Visitante Convidada no Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas – NEPP na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e coordenadora técnica de pesquisa em acolhimento familiar (em andamento).

**METODOLOGIA:** Aula expositiva.

**LOCAL:** Sala do Servidor, situada no Fórum João Mendes Jr., 16º andar – São Paulo/SP.